



EDITAL Nº 029/2019

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em “**Ensino de Ciências, Matemática e suas Tecnologias**”, oferecido pelo Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas (DCET), Campus Universitário de Vitória da Conquista, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções nºs 05/1999 e 02/2019 do CONSEPE.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. DO PERÍODO E LOCAIS

1.1. O Curso será realizado no *Campus* de Vitória da Conquista e as inscrições serão realizadas no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas (DCET), Módulo Acadêmico, no período de **28 de fevereiro a 14 de março de 2019**, no endereço abaixo:

1.2. As inscrições poderão ser realizadas via Correio, desde que sejam postadas, via Sedex, até o dia **11 de março de 2019**, com envelope identificado “**Ensino de Ciências, Matemática e suas Tecnologias**” e remetidas para o endereço abaixo:

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Campus Universitário de Vitória da Conquista
Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas - DCET
Estrada do Bem-Querer, km 04- Bairro Universitário
CEP: 45031-300 - Vitória da Conquista-BA

1.3. DO NÚMERO DE VAGAS

Serão oferecidas 20 (vinte) vagas.

1.4. DO CURSO

Nome: Pós-Graduação Lato Sensu em “**Ensino de Ciências, Matemática e suas Tecnologias**”
Departamento responsável: Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas (DCET);
Professores Responsáveis:
Dr. Claudinei de Camargo Sant’Ana (Coordenador)
Dra. Irani Parolin Sant’Ana (Vice Coordenadora)

1.5. DOS REQUISITOS

O Curso será destinado a licenciados e bacharéis. Especificamente para profissionais graduados em Pedagogia, Matemática, Ciências e áreas afins.

1.6. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:

- a) Formulário de inscrição preenchido (Anexo Único deste Edital);
- b) 01 cópia do currículo lattes;
- c) Cópia do histórico escolar do curso da graduação;
- d) Cópia da carteira de RG e CPF;
- e) 02 cópias da proposta de pesquisa;
- f) Cópia do Diploma do curso superior ou certificado de conclusão do Curso expedido e devidamente assinado pelo Colegiado de Curso.

1.7. DA PROPOSTA DE PESQUISA

1.7.1. A proposta de pesquisa deve ter entre 05 a 07 páginas e conter os seguintes elementos: capa, identificação, introdução, revisão bibliográfica, problema, objetivos, metodologia, cronograma e referências.

1.7.2. A proposta de pesquisa deve vincular-se obrigatoriamente ao desenvolvimento do ensino na escola.

2. DO PERÍODO DO CURSO

2.1. O Curso terá a carga horária de 480 (quatrocentos e vinte) horas e será realizado pelo período de 15 meses (**26 de abril de 2019 a 19 de julho de 2020**).

2.2. ESTRUTURA DO CURSO:

2.1. Modular, com aulas ministradas 01 vez ao mês, nos seguintes dias e turnos: (sexta: noturno e sábado: matutino e vespertino), perfazendo, assim, um total de 30 (trinta) horas, que compõem o crédito teórico, e 15 (quinze) horas do crédito prático a ser desenvolvido com a realização do trabalho da disciplina definido pelo professor, totalizando 45 horas mensais.

2.2. Considerando a modalidade do Curso (presencial), só terá direito a receber certificado o participante que cumprir, no mínimo, de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária de cada disciplina.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. Para participar do processo de seleção é necessário que a inscrição seja homologada. Após a homologação serão realizadas as seguintes etapas:

- a) Análise da proposta de pesquisa e Currículo Lattes (caráter eliminatório);
- b) Entrevista (caráter eliminatório).

3.2. CRONOGRAMA

- I. Homologação das inscrições: **Até 19 de março de 2019;**
- II. Entrevista (**de 21 a 23 de março de 2019**), a ser realizada no Laboratório de História de Ensino de Matemática -LHEM (no antigo módulo da Reitoria);

III. Análise da proposta de pesquisa e Currículo Lattes (**até 27 de março de 2019**).

3.3.As entrevistas serão realizadas por Banca Examinadora constituída por 02 (dois) professores.

3.4.Nas etapas referentes à proposta de pesquisa e entrevista só serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem resultado igual ou superior a 7 (sete) de um total de 10 (dez) pontos.

4. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

4.1.O resultado final da seleção será publicado, até o dia **05 de abril de 2019**, no site da UESB (www.uesb.br) e no Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE).

4.1.1.A lista de aprovados será publicada com especificação dos classificados, em ordem decrescente, e terão direito à matrícula os candidatos classificados dentro do número de vagas.

4.1.2. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: a) maior nota na primeira etapa (proposta de pesquisa); b) persistindo o empate, maior nota na segunda etapa (entrevista); c) persistindo, ainda, o empate, maior idade cronológica do candidato.

5. DA MATRÍCULA

5.1.O candidato selecionado deverá matricular-se, pessoalmente ou por procuração com firma reconhecida, junto à Secretaria de Cursos da UESB, no período de **08 a 12 de abril de 2019**, apresentando original e fornecendo cópia dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula preenchido (fornecido pela Secretaria de Cursos);
- b) Diploma de conclusão do curso de graduação ou certificado de conclusão;
- c) Histórico escolar da Graduação;
- d) Carteira de identidade e CPF;
- e) Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Título de Eleitor e comprovante da última votação;
- g) Quitação com o serviço militar (sexo masculino – até 45 anos);
- h) 02 (duas) fotos 3x4.

5.2.Não serão aceitos documentos rasurados, com divergência de datas, de dados ou com qualquer outra divergência e/ou estado que comprometa sua legibilidade.

5.3.Perderá o direito à vaga o candidato que não apresentar a documentação completa e correta na data definida para matrícula, sendo convocado o candidato da lista de suplentes.

6. DO INÍCIO DO CURSO

O início das aulas está previsto para o dia **26 abril de 2019**.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1.O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

7.2.A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

7.3.A Coordenação reserva-se o direito de decidir sobre o cancelamento da oferta do Curso sob sua responsabilidade, caso o número de candidatos selecionados seja inferior a 90% (noventa por cento) do total de vagas ofertadas pelo respectivo Curso.

7.4. Os documentos entregues, quando da inscrição, por candidatos cujas inscrições não sejam homologadas, reprovados e desistentes, estarão à disposição dos mesmos até 03 (três) meses, a partir da data de divulgação dos resultados e, ao findar esse prazo, serão descartados.

7.5.O Anexo Único encontra-se disponível na página da UESB (www.uesb.br) e se torna parte integrante do presente Edital

7.6.Os casos omissos serão deliberados pelo Colegiado do Curso.

Vitória da Conquista, 22 de fevereiro de 2019.

LUIZ ÓTAVIO DE MAGALHÃES
REITOR

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N° 029/2019

FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO - <i>Ensino de Ciências, Matemática e suas Tecnologias</i>			
Nome completo		Endereço residencial	
Data de Nascimento // _____			
Sexo: M () Feminino () Outro ()			
Informações da Graduação:		Outros dados:	
Nome do Curso: _____ _____		E-mail: _____ _____	
Instituição: _____ Ano de conclusão: _____		Telefone(s) _____ _____	
Porta alguma deficiência:	RG: _____	CPF: _____	Nacionalidade: _____
Sim () Não ()	Data de Emissão: _____ _____	_____	_____
Para portadores de deficiência:			
Caso instituição precise apresentar algum auxílio para realização da seleção, a exemplo de tradutor de libras para surdos, especifique: _____			
Exponha os motivos pelos quais pretende realizar este Curso:			